PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2020
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES ESCRITAS
(art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67)

A **Comissão Processante nº 01/2020,** instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal do denunciado, Prefeito Municipal de Guaraciaba, em razão da sua ausência na Prefeitura nos dias 19 e 20 de agosto de 2020, e em atenção disposto no **art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei 201/67, intima o Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, para apresentação das razões escritas no Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 01/2020, no prazo de cinco dias.**

Informa-se que os autos em referência permanecem disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 20 de agosto de 2020.

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante nº 01/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Rua Coração de Maria nº 232 – Centro - Guaraciaba/MG – e-mail: camara@guaraciaba.mg.leg.br – Tel.: 31 3893-5591 Site: www.guaraciaba.mg.leg.br